

COMITÊ DE INVESTIMENTOS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 11/2023 – 13 Novembro de 2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, localizada na Rua Wilson Vitório Colleta, de número cento e onze, Jardim Maria Buchi Modeneis, na cidade de Limeira, São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a reunião extraordinária. Estiveram presentes: o Sr. Fabricio Ferreira Espinato, a Sra. Adriana Santos Bastos Ravanhane e eu, Samara Cristina Dias dos Santos. Tomando a palavra, o Sr. Presidente do Comitê, iniciou a reunião com a única pauta do dia: **1) Política de Investimentos:** O Comitê discutiu sobre a política de investimentos para o ano de 2024 e definiu as alocações da carteira de investimentos do Instituto, baseado nas orientações da LDB Consultoria, no cenário macroeconômico e nas expectativas de mercado vigentes. A Política de Investimentos segue a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto. Para o exercício de 2024, foi previsto um retorno de **IPCA + 5,01%**, conforme avaliação atuarial que segue anexa a Ata e conseqüentemente como parâmetro para a definição da meta atuarial da P.I. do exercício de 2024 e acompanha a definição trazida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e pela Portaria MTP nº 3.289/2023, as quais adotam como critério a duração do passivo. As alocações definidas por este Comitê foram as seguintes:

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Política Investimentos 2023	Alocação Objetivo 2024	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	30,00%	8,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	28,00%	40,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00%	0,00%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%	0,00%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	15,00%	30,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%	0,00%	60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00%	0,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,50%	0,50%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	2,50%	2,50%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00%	0,00%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	7,00%	7,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%	0,00%	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%	0,00%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,00%	0,00%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	8,00%	4,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	6,00%	6,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	2,00%	1,50%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%	0,00%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	1,00%	0,50%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	0,00%	0,00%	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0,00%	0,00%	10%



A tabela de Alocação Objetivo, apresenta os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo. As alocações demonstradas acima, serão levadas ao Conselho Administrativo para apreciação e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Comitê encerrou a reunião e eu, Samara C. Dias Santos, relatora, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e demais membros presentes.

Fabricio Ferreira Espinato
Presidente

Adriana Santos Bastos Ravanhane
Membro

Samara Cristina Dias dos Santos
Membro- Relatora